



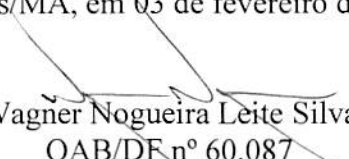
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	190/001/2021
FLS.	918
Rub.	

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal Grande Circulação Estadual e Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas SACOP/TCE/MA.

Pedreiras/MA, em 03 de fevereiro de 2021.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail. The records should be kept up-to-date and should be easily accessible to all relevant parties.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include direct observation, interviews, and the use of statistical techniques. Each method has its own strengths and weaknesses, and it is important to choose the most appropriate method for the specific situation.

3. The third part of the document describes the process of data analysis. This involves identifying patterns and trends in the data, and then using these insights to make informed decisions. It is important to be objective and to avoid drawing conclusions based on incomplete or biased data.

4. The fourth part of the document discusses the importance of communication in the research process. This involves sharing the results of the research with the relevant stakeholders, and ensuring that the information is presented in a clear and concise manner. It is also important to listen to feedback and to be open to new ideas.

5. The fifth part of the document concludes by emphasizing the need for ongoing evaluation and improvement. This involves regularly reviewing the research process and making adjustments as needed to ensure that the research remains relevant and effective.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

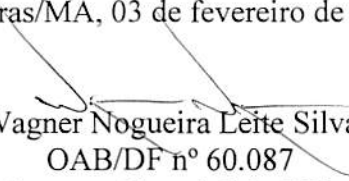
PEDREIRAS/MA
Proc. 1901001/2021
FLS. 220
Rub. e

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, datado de 03/02/2021, a ser julgado em 25 de fevereiro de 2021 às 08h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (cinco) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto a Aquisição de veículos de passeio, Ambulância Simples Remoção tipo pick-up 4x4 e Pick-up cabine dupla 4x2, zero km, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Finanças, Assistência Social e Meio Ambiente do Município de Pedreiras – MA.

Pedreiras/MA, 03 de fevereiro de 2021.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 1901001/2021
FLS. 281
Rub. e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IX Edição Nº CCLXXI de 9 de Fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pedreiras
CNPJ: 06.184.253/0001-49
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial?id=908





PEDREIRAS/MA
Proc: 1901001/2021
FLS. 222
Rub. _____

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: 00/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA: 00/2021
ERRATAS





TERCEIROS

Ano IX Edição Nº CCLXXI de 9 de Fevereiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 00/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **25 de fevereiro de 2021**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na **Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão - Pedreiras/MA**, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Aquisição de veículos de passeio, Ambulância Simples Remoção tipo pick-up 4x4 e Pick-up cabine dupla 4x2, zero km, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Finanças, Assistência Social e Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005//2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 020/2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site www.pedreiras.ma.gov.br <<http://www.pedreiras.ma.gov.br>>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br <<mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br>>. Pedreiras/MA, 03 de fevereiro de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **14h00min (atorze horas)** do dia **25 de fevereiro de 2021**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na **Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão - Pedreiras/MA**, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisições de combustíveis automotivos para atender as necessidades do município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 005//2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 020/2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site www.pedreiras.ma.gov.br <<http://www.pedreiras.ma.gov.br>>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br <<mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br>>. Pedreiras/MA, 03 de fevereiro de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 -

Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **26 de fevereiro de 2021**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na **Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão - Pedreiras/MA**, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios visando a montagem de cestas básicas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 005//2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 020/2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site www.pedreiras.ma.gov.br <<http://www.pedreiras.ma.gov.br>>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br <<mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br>>. Pedreiras/MA, 03 de fevereiro de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - ERRATA: 00/2021

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210019/2021. Adesão nº 004/2021. Tornamos público à errata de extrato do contrato publicado no Diário Oficial do Município na Edição Nº 262 de 29 de janeiro de 2021, página 08. **ONDE SE LÊ:** T L S DE ABREU EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.998.772/0001-86. **AGORA LEIA-SE:** J.F.M. OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.002.370/0001-60. Pedreiras/MA, 08 de fevereiro de 2021. Marcilio Lira Ximenes - Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210030/2021. Pregão Presencial nº 045/2019. Tornamos público à errata de extrato do contrato publicado no Diário Oficial do Município na Edição Nº 262 de 29 de janeiro de 2021, página 11. **ONDE SE LÊ:** REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.689.426/0001-98. **AGORA LEIA-SE:** J. DO E. SANTO MATOS EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.272.216/0001-67. Pedreiras/MA, 08 de fevereiro de 2021. Maria do Amparo Santos Albuquerque - Secretário Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Pedreiras

CNPJ: 06.184.253/0001-49

www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=908





EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeita Municipal

PEDREIRAS/MA
Proc. 1901001/2021
FLS. 224
Rub. _____



Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração



Elcimar Silva Lima Filho



Filemon de Carvalho Krause Neto
Secretaria Municipal Extraordinária de
Projetos Especiais Especiais



Francisco Rodrigues Moraes Filho
Secretaria Municipal de Planejamento



Gessyca Morgana Araújo Saturnino
Secretaria Municipal da Mulher



Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal



Janio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças



José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal da Juventude



Marcílio Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Saúde



Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 027 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÃO	
Defensoria Pública do Estado.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros	01
APOSTILAS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	04
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	05
COMUNICAÇÕES	
Agropecuária Brejão Ltda - ME e Outras.....	18
CONTRATOS	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outros.....	21
CONVOCAÇÕES	
Empresa Maranhense de Mineração S/A e Outra.....	27
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Monção - MA e Outro	27
ERRATA	
Agência Executiva Metropolitana - AGEM.....	29
ESTATUTOS	
Centro de Ações Culturais e Sociais da Área Itaqui - Bacanga e Outro	30
LEI	
Câmara Municipal e Cajapió - MA.....	30
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outra.....	30
RESOLUÇÕES	
Defensoria Pública do Estado.....	31
TERMO DE ANULAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.....	32
TERMO DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	32
TERMO DE PERMISSÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.....	33
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH ..	33
TERMO DE RESCISÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH ..	33

Esta edição publica em Suplemento a Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO:45215170304

ADESÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO. EXTRATO ADESÃO A ATA SRP. Processo nº 0007/2021-DPE. A Defensoria Pública do Estado vem a público divulgar Adesão à Ata de Registro de Preços nº 353/2020-SEGEP/MA, oriunda do Pregão

Presencial SRP nº 043/2020-Secretaria Adjunta de Registro de Preços-SARP. Item 1- Leite em pó integral no valor de R\$ 1.832,40; Item 03- Açúcar cristal branco puro e natural no valor de R\$ 16.683,70 e Item 10- Café em pó tradicional torrado moído, empacotado a vácuo, no valor de R\$ 44.270,70, conforme Ata de Registro de Preços. Contratada: S A PINHEIRO SILVA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI EPP. CNPJ 27.145.426/0001-90. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos do processo. Data da Assinatura do Termo de Adesão: 04/02/2021. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público Geral do Estado do Maranhão. Anúnciação de M^o C. Barbosa-Presidente da CPL/DPE.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2020 - SECID. REF. Processo n.º 4370/2021 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa G4 EMPREENDEDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.784.842/0001-20. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica Aditivado em 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência do Contrato, com início em 04/02/2021 e previsão de término para 22/03/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIO: Márcio Jerry Saraiva Barroso, CPF nº 292.468.303-34, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID. WELQUER LIMA FRANÇA -Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2020 - SECID. REF. Processo n.º 14219/2021 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.635.814/0001-16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica Aditivado em 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Contrato, com previsão de término para 03/03/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIO: Márcio Jerry Saraiva Barroso, CPF nº 292.468.303-34. Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID. WELQUER LIMA FRANÇA-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0022398/2020 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2020-SEAP de 18/11/2020, que tem como objeto a aquisição no item I do Pregão Eletrônico nº 055/2020- CSLIC/SEAP, realizado para "o fornecimento de equipamentos e insumos para oficina de pré-moldados nas Unidades Prisionais". PAR-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **25 de fevereiro de 2021**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Aquisição de veículos de passeio, Ambulância Simples Remoção tipo pick-up 4x4 e Pick-up cabine dupla 4x2, zero km, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Finanças, Assistência Social e Meio Ambiente do Município de Pedreiras – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005//2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 020/2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 03 de fevereiro de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **14h00min (catorze horas)** do dia **25 de fevereiro de 2021**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisições de combustíveis automotivos para atender as necessidades do município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 005/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 020/2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 03 de fevereiro de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **26 de fevereiro de 2021**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios visando a montagem de cestas básicas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 005//2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe

de Apoio, instituída pela portaria 020/2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 03 de fevereiro de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021-CPL/MARANHÃOZINHO. A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA mediante seu Presidente, torna público que a TOMADA DE PREÇO nº 001/2021/CPL/Maranhãozinho, do tipo Menor Preço global, para **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços profissionais para elaboração de projetos, análises e estudos de engenharia e arquitetura, assessoria e consultoria na elaboração e acompanhamento técnico de pré-projetos, planos de trabalho, visando o acompanhamento de convênios federais e estaduais**, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 25/02/2021 às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, localizada na Rua Boa Vista, s/nº, Centro - Maranhãozinho/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie: e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL, Maranhãozinho/MA, 04 de fevereiro de 2021. Carlos Augusto de Araújo Lira Júnior, Presidente da comissão permanente de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 39/2020. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da creche Nossa Senhora das Graças, situada da Praça Getúlio Vargas, nº 149, centro, no município de Balsas - MA, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de 01/01/2021 a 31/12/2021. JUSTIFICATIVA LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93. LOCATÁRIO: Secretária Municipal de Educação. LOCADOR: DIOCESE DE BALSAS CNPJ Nº 06.080.154/0001-17, neste ato representada pela senhora MARIA AMELIA A. B. DOURADO CPF Nº 523.657.863-91. PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de duração do presente contrato será pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de 01/01/2021 a 31/12/2021. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Celso Henrique R. Borgneth Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 40/2020. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Francisco Coelho dos Santos, situada da Praça Getúlio Vargas, nº 149, centro, no município de Balsas - MA, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de 01/01/2021 a 31/12/2021. JUSTIFICATIVA LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93. LOCATÁRIO: Secretária Municipal de Educação. LOCADOR: DIOCESE DE BALSAS CNPJ Nº 06.080.154/0001-17, neste ato representada pela senhora MARIA AMELIA A. B. DOURADO CPF Nº 523.657.863-91. PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de duração do presente contrato será pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de 01/01/2021 a 31/12/2021. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Celso Henrique R. Borgneth Secretário Municipal de Educação.

Clinica/EMSERH, bem como autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 97.579/2020/EMSERH e encontra amparo legal no Inciso II, do artigo nº 216, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE:** A Contratante providenciará a publicação do Extrato do Termo de Rescisão Bilateral ao Contrato nº 179/2018-DC/EMSERH junto ao Diário Oficial deste Estado. - **DATA DE ASSINATURA:** 04.02.2020. São Luís (MA), 04 de fevereiro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 424/2020-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LENÇÓIS MARANHENSES LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1925/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 424/2020-DC/EMSERH CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – Cep. nº 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº

18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF sob o nº 746.418.162-04 e portador da Cédula de Identidade nº 062643952017-1 (SSP/PA), residente e domiciliado nesta Cidade, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 424/2020-DC/EMSERH**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 424/2020-EMSERH**, em decorrência da Cláusula Quarta e Décima Sétima, celebrado em 11.09.2020, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em seu Caderno de Terceiros, com circulação em 21.09.2020 - **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Rescisão Unilateral decorre de decisão do Presidente desta Administração, exarada no Processo Administrativo 1925/2020-EMSERH, com fulcro na Cláusula Quarta e Décima Sétima, Inciso VIII, alínea “b” do Contrato nº 424/2020-GCC/EMSERH - **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO:** Por força do presente instrumento, aplica-se o efeito da Rescisão Integral do Contrato nº 424/2020-DC/EMSERH, a contar 07.12.2020. - **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE:** A Contratante providenciará a publicação do Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 424/2020-DC/EMSERH junto ao Diário Oficial deste Estado. - **DATA DE ASSINATURA:** 02.02.2020. São Luís (MA), 04 de fevereiro de 2020. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL
 Unidade de Gestão do Diário Oficial
 Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624
 CEP.: 65.030-015 – São Luís - Maranhão

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO 45215170304

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 5,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo Telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros.....	R\$ 7,00
Executivo.....	R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia.....	R\$ 0,80
Após 30 dias de circ.....	R\$ 1,20
Por exerc. decorrido.....	R\$ 1,50

- 1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes e opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.

4 Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

José Reinaldo

O ex-governador José Reinaldo Tavares debate a situação política com o jornalista

BRASIL ISOLADO MOSTRA FRAQUEZA

Professores universitários e dirigentes de ONGs se dirigem ao presidente dos E.U.A., Joe Biden, pedindo a suspensão do acordo firmado pelos Estados Unidos e Brasil, que define a proteção à tecnologia americana, evitando que seja copiada, o que na prática deixaria o Centro Espacial de Alcântara sem uso comercial.

Prováveis de comercializar lançamentos, ficariam sem os recursos para desenvolvimento da nossa própria tecnologia. Isso além de nos privar de desenvolver nossa própria tecnologia espacial, atrasaria muito o país e uma privaria de inovações e de tecnologia de ponta de última geração. E nada há de bom aos quilômetros, que precisam de educação, saúde e empregos bem remunerados. Ao invés de ajudá-los, os materiais pobres e dependentes.

O mestre Carmona, da Escola Superior de Guerra, professor do curso de uso de Engenharia Aeroespacial da UEMA, fez um ímago da questão em matéria publicada no Jornal Pequeno com o título "Interesses geopolíticos incoerentes". Eu vou replicar a matéria da UEMA, para bom entendimento de todos:

"Acaba de ser divulgado relatório, escrito por uma obscura 'U.S. Network for Democracy in Brazil', que misturando alhos com bugalhos, recomenda ao novo presidente americano, Joe Biden, rever o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas, aprovado em 2019, que viabiliza o uso civil e comercial do Centro de Lançamentos de Alcântara. Gravíssimo. Novamente o tema quilômetro é utilizado como pretexto para bloquear o desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro e, nesse contexto, o próprio desenvolvimento da cidade de Alcântara e seus habitantes, objeto precípito do Plano de Desenvolvimento Integral (PDI) de Alcântara, anualmente em elaboração por uma comissão interministerial com a participação de atores diversos do

Maranhão. Trata-se de uma "guerra de informações", na qual o "pretexto quilômetro" entra como uma luva para objetivos geopolíticos incoerentes. O Programa Espacial, que por definição é dual, e instrumento de Poder Nacional, a começar do científico e tecnológico. Isso que se objetiva, antes que nada, bloquear. Especificamente quanto à população da Zona Rural de Alcântara, uma das regiões com menor IDH do país, o que se pretende é justamente articular um conjunto de ações, amarradas no mencionado PDI, para tirar o país do nível de pobreza humana dos quilômetros! O risco da Administração Biden "comprar essa pauta" e, talvez, por objetivos estratégicos que vão muito além do que se vê na superfície. O novo governo americano, aliás, ainda inclusive no seu ministério uma deputada democrata que fez campanha com a aprovação do AST. A deputada democrata em questão, inclusive, é elata por Estado que abraça um decadente centro de lançamentos, o Roswell Space Center, que concorre diretamente com Alcântara. Por isso a urgência dos brasileiros, novamente, desconstruir estes mitos, que repetidos e exaustivos, tornam-se verdades".

Dizem de vezes essas forças "ocultas", mas muito vivas, tentam criar obstáculos ao desenvolvimento espacial brasileiro. Um comandante do Centro de Lançamentos de Alcântara me disse: "Sempre que se aproxima a data de algum evento ou lançamento importante começam a aparecer novas incoerências na cidade, gente louca

de olhos azuis, que logo procuram os quilômetros". Na hora em que o apoio previsto para educação de grande qualidade, saúde e capacitação para o trabalho no próprio setor espacial chegar com força aos quilômetros, a que outra coisa tentaram se apegar? Hoje temos um prefeito com grande credibilidade social, o Padre William, que vai cobrar o apoio para as 204 comunidades de Alcântara, com mais de 30 anos nesta situação e duas gerações. As agrovilas, que reclamam desenvolvimento agrícola (Enbrapa vai criar um setor para lhes dar condições para isso) desenvolvimento cultural e participação, estão mais perto do que nunca de crescerem com o Centro Espacial, única força que poderá lhes levar rapidamente ao desenvolvimento a que têm direito.

O Brasil tem hoje uma situação de má vontade frente às principais potências mundiais, Estados Unidos e China, e um grande contencioso com a Europa, o que lhe deixa inatamente desprezado frente aos interesses enormes de forças não identificadas, mas poderosas - interesses esses que não coincidem com os reais interesses brasileiros e que podem atrasar o nosso desenvolvimento. Floresta Amazônica: A solução desse intrincado problema diplomático, porém, não me parece ditilic e não representa nenhuma perda de nossa soberania, pelo contrário, isso trará enormes ganhos ao Brasil. A solução é uma só: a proteção da Floresta Amazônica. O mundo está em pânico com o aquecimento global, com a mudança climática, que pode destruir e devastar o planeta se não for controlada. Por isso a Amazônia é tão importante, pois é fundamental para conter a devastação que nos ameaça. Basta que se mantenha em pé a floresta para recebermos, pelo mercado do carbono, mais de 10 bilhões de dólares anuais, que

nos permitirá sair da pobreza e investir em Ciência e Tecnologia, o que nos daria um lugar no mundo desenvolvido. Poderíamos atrair um fabuloso mercado de financiamento mundial para startups, tão importante quanto o maior do mundo que está na Califórnia, no Vale do Silício, o que nos daria condições imagináveis de desenvolvimento inclusive no Setor Farmacêutico, e da Biotecnologia. Teríamos condições de diminuir drasticamente a pobreza e investir na primeira infância, nos filhos das famílias muito pobres e que acabaria por amenizar o problema reterido da desigualdade social. A Floresta Amazônica seria, desde que atacada, a peça fundamental para um renascimento do país, de um novo líder mundial em alguns setores muito importantes. O Brasil, por não ter projetos e nem planejamento estratégico sério por sua população, não sabe o que quer e não consegue mobilizar a sociedade na defesa de seus interesses maiores. Isso nos atroz e não ajuda. É precisamente disso, em uma hora que o mundo desenvolvido e em desenvolvimento investe em Ciência e Tecnologia, Inteligência Artificial, computadores quânticos, Inteligência e Tecnologia Espacial, ferramentas básicas e fundamentais para o nosso desenvolvimento. Tudo isso, que hoje parece distante pois não temos dinheiro para nada, estaria a nosso alcance se fôssemos um planejamento sério estado para que nos tornássemos líderes em muito setores de importância mundial, a começar por termos condições de financiamento uma educação de altíssimo nível, o que logo nos transformaria. A Floresta Amazônica, hoje sofrendo todo tipo de devastação e de ilegalidades, poderia salvar o mundo e principalmente salvar o Brasil. E arcaçamos vilando a usúria ch simpatia mundial, que é muito importante.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 06.184.253/001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 040/2021, de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará as **licitações (lote único)** no dia **25 de fevereiro de 2021**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro **Mulhês - Pedreiras/MA**, licitação no modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, sendo por objeto a aquisição de peças para futura revenda e prestação de serviços de manutenção de veículos, visando a manutenção de veículos básicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 024/2011 e Decreto Municipal nº 005/2021. Lei Complementar nº 123/2016, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2019 e a Cadorna e a Lei Federal nº 8.969/03 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregador do Município e equipe de Apoio, a julgar-se pela Portaria 004/2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 4ª feira, no horário das 08:00 horas às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos poderão ser emitidos mediante o envio de e-mail cplic@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 33 de fevereiro de 2021. Rogério Riquelme Leite Silva - OAB/DF nº 60.167 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 04/2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 06.184.253/001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 040/2021, de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará as **licitações (lote único)** no dia **25 de fevereiro de 2021**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro **Mulhês - Pedreiras/MA**, licitação no modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, sendo por objeto a aquisição de peças para futura revenda e eventual aquisição de contramedidas automáticas para atender às necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 005/2021. Lei Complementar nº 123/2016, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2019 e a Cadorna e a Lei Federal nº 8.969/03 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregador do Município e equipe de Apoio, a julgar-se pela Portaria 004/2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 4ª feira, no horário das 08:00 horas às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos poderão ser emitidos mediante o envio de e-mail cplic@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 33 de fevereiro de 2021. Rogério Riquelme Leite Silva - OAB/DF nº 60.167 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 04/2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 06.184.253/001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 040/2021, de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará as **licitações (lote único)** no dia **25 de fevereiro de 2021**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro **Mulhês - Pedreiras/MA**, licitação no modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, sendo por objeto a aquisição de veículos de passeio, ambulância simples, aquisição tipo posto, para o Município de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2021. Lei Complementar nº 123/2016, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2019 e a Cadorna e a Lei Federal nº 8.969/03 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregador do Município e Equipe de Apoio, a julgar-se pela Portaria 004/2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 4ª feira, no horário das 08:00 horas às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos poderão ser emitidos mediante o envio de e-mail cplic@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 33 de fevereiro de 2021. Rogério Riquelme Leite Silva - OAB/DF nº 60.167 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 04/2021.

CAMARA MUNICIPAL DE CODÔ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA TOMADA DE PREÇO 003/2021. Publicado no Diário oficial do Estado do Maranhão - publicação de terceiros, ANO XLV nº 019, São Luís, Quinta - Feira, dia 28 de Janeiro de 2021, página 14, no aviso onde se lê: no dia **16.02.2021** às **08:30 horas**. Leia-se: às **17.02.2021** às **08:30 min**. Permanecem inalteradas os demais informações. Codô - MA, 08 de Janeiro de 2021 Josué Trindade Sousa - Pregoeiro.

CAMARA MUNICIPAL DE CODÔ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA TOMADA DE PREÇO 004/2021. Publicado no Diário oficial do Estado do Maranhão - publicação de terceiros, ANO XLV nº 019, São Luís, Quinta - Feira, dia 28 de Janeiro de 2021, página 14, no aviso onde se lê: no dia **Tomada de Preço 04/2020**, no dia **16.02.2021** às **11:30 horas**. Leia-se: **Tomada de Preço 04/2021** no dia **17.02.2021** às **11:30 min**. Permanecem inalteradas os demais informações. Codô - MA, 08 de Janeiro de 2021 Josué Trindade Sousa - Pregoeiro.

Casas da Mulher Brasileira terão acesso a quase R\$ 16,5 milhões

Unidade do Maranhão receberá R\$ 5,4 milhões

Quatro unidades da Casa da Mulher Brasileira (CMB) contaram com cerca de R\$ 16,5 milhões. Os valores, já garantidos, serão destinados aos municípios de São Paulo/SP (R\$ 5,5 mil), Fortaleza/CE (R\$ 2,07 mil), Curitiba/PR (R\$ 3,4 mil) e São Luís/MA (R\$ 5,4 mil). A iniciativa é do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDDH).

"É uma vitória importante para as mulheres. Conseguimos fechar o ano passado com o recurso de manutenção das Casas garantido. Isso graças a recomposição do orçamento conquistada em 2020", afirma a titular da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM/MMFDDH), Cristiane Brito.

A finalidade do investimento possibilita a manutenção física das instalações, pequenos reparos e prestação de serviços essenciais de limpeza, transporte e segurança, de forma a oferecer um atendimento humanizado e integrado, com o objetivo de interromper ciclos de violência. Os valores são provenientes de emendas parlamentares.

De forma geral, a CMB é um espaço que tem serviços de acolhimento às mulheres em situação de violência. Entre eles, contam acolhimento e terapia, apoio psicológico, delegacia especializada, Promotoria de Justiça especializada, Núcleo Especializado da Defensoria Pública, Juzgado de Violência Doméstica, alojamento de passagem, brinquedoteca, e central de transporte e ações de autonomia econômica.

As ações em São Paulo/SP são realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Em Fortaleza/CE, o trabalho conjunto abrange a Secretaria de Proteção Social, Justiça e Cidadania. Nos municípios de Curitiba/PR e Campo Grande/MS, as Prefeituras estão diretamente envolvidas. Em São Luís/MA, a parceria conta com a Secretaria da Mulher do Estado do Maranhão.

Reforma Tributária deve ser votada até metade de 2021, afirma Roberto Rocha

Presidente da comissão mista que analisa e reforma tributária no Congresso Nacional, o senador Roberto Rocha (PSDB-MA) acredita que a proposta que muda o sistema de cobrança de impostos no Brasil será aprovada até a metade de 2021. Em seu perfil do Twitter, o parlamentar também afirmou que o colegiado pretende apresentar o texto definitivo para aprovação no Congresso até o fim de fevereiro.

"A nossa missão é juntar tudo em um texto só. Então, combinamos que, durante o mês de fevereiro, a comissão mista conclua o seu trabalho, apresentando o relatório que vai ser dado emenda em uma das casas do Congresso Nacional, com a Câmara os Senadores, para que a gente, ainda em 2021, se possível até o mês de maio, agosto no máximo, a gente começa entregar para o Brasil um novo sistema tributário", garantiu.

A expectativa de Rocha foi anunciada após encontro de membros da comissão mista com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), e o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lins (PP-AL). A reunião também contou com a presença do relator da matéria no colegiado, deputado Agostinho Ribeiro (PP-PB).

Além, segundo o senador, a proposta precisa ser aprovada para que o País consiga avançar no processo de reestruturação econômica. "A reforma tributária é fundamental para melhorar o ambiente de negócios, gerar mais empregos, aumentar a arrecadação tributária e o Brasil poder respirar melhor", disse.

Para o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, o Congresso Nacional precisa ter o compromisso de estabelecer um novo sistema tributário mais justo, no qual a população também não está exatamente o paga de imposto. Segundo o parlamentar, o atual modelo é obscuro e dá margens para sonegação de impostos.

(COM INFORMAÇÕES DO BRASIL 61)

Av. Litorânea, 300 - C ilhau
(98) 3235 3994 / 98 14 4624

maramazon
www.maramazon.com

Charme, aml e hospitalidade genuinamente maranhenses





UNIDADE: VANESSA DOS Prazeres Santos - TCE
 ORGÃO DO USUÁRIO: GABINETE DO PREFEITO DE PEDREIRAS - Pedreiras - Externacional - Município
 UNIDADE PRINCIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PEDREIRAS - Pedreiras - Externacional - Município

SACOP - Fornecedor - Acao - Processos de Contratação - Contratos - Contratos

Processos de Contratação - Licitação

Exercício: ano
 N° do processo administrativo / ano: número / ano
 N° do instrumento convocatório / ano: número / ano
 Status no sistema:

Modalidade da licitação:
 Finalidade do Provedimento:
 Objeto:

Filtrar + Novo

13 55

CGC	EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	Nº INSTRUMENTO	OBJETO	MODALIDADE	TARIFA APROV.	DATA SESSÃO	DATA HOMOLOG.	VALOR	RESULTADO	STATUS	AÇÕES
136611	2021	1901001 / 2021	001 / 2021	Aprestação de serviços de limpeza, manutenção, limpeza, remoção de lixo e coleta de lixo, para o município de Pedreiras - MA.	PREGÃO PRESENCIAL	15020201 09.24.99	20020201		R\$ 1.271.937.530.000		EM FASE	
117732	2020	284A / 2020	003 / 2020	CONTRATAÇÃO DE INST. FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS DE POLINA	PREGÃO PRESENCIAL	15030209 15.42.99	15030209		R\$ 2.100.000.000.000	DEFERTA	EM FASE	
117732	2020	284A / 2020	003 / 2020	CONTRATAÇÃO DE INST. FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE	PREGÃO PRESENCIAL	15030209 15.42.99	15030209		R\$ 2.100.000.000.000		EM FASE	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

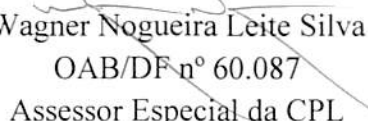
PEDREIRAS/MA
Proc. 1901001/2021
FLS. 230
Rub. u

**CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO TCE/MA, POR MEIO
ELETRÔNICO (SACOP).**

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2021

Certifico, para fins de cumprimento das disposições previstas no **Art. 8º**, da Instrução Normativa nº 034/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o n.º **01/2021**, que tem por objeto aquisição de veículos de passeio, Ambulância Simples Remoção tipo pick-up 4x4 e Pick-up cabine dupla 4x2, zero km, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Finanças, Assistência Social e Meio Ambiente do Município de Pedreiras – MA, de acordo com Edital e Anexos, foi devidamente comunicada na forma de AVISO, por meio eletrônico, através do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública – SACOP do TCE/MA.

Pedreiras/MA, 10 de fevereiro 2021.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021

*Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA
E-mail: licitacao@pedreiras.ma.gov.br*



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

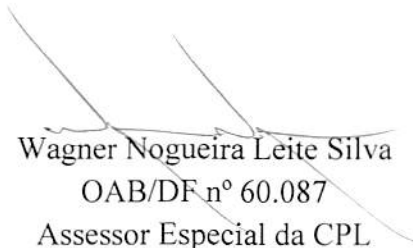
PEDREIRAS/MA
Proc. 1901001/2021
FLS. 231
Rub. _____

**CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL E AVISO DE LICITAÇÃO
POR MEIO ELETRÔNICO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Certifico, para os devidos fins, que o aviso da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL sob o nº 001/2021, que tem por objeto a aquisição de veículos de passeio, Ambulância Simples Remoção tipo pick-up 4x4 e Pick-up cabine dupla 4x2, zero km, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Finanças, Assistência Social e Meio Ambiente do Município de Pedreiras – MA., foi devidamente publicado por meio eletrônico, na internet, em 10/02/2021, através do Site Oficial desta Prefeitura Municipal: <http://www.pedreiras.ma.gov.br/>, conforme previsto no Art. 4, inciso I, da Lei nº. 10.520/2002, c/c Art. 11, inciso I, do Decreto Municipal nº. 005/2021.

Pedreiras/MA, 10 de fevereiro 2021.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021

Prefeitura Municipal de Pedreiras
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO			
NÚMERO	PP 001/2021	SITUAÇÃO	ABERTA
MODALIDADE	PREGÃO	DATA DA ABERTURA	25/02/2021
TIPO	MENOR PREÇO	HORA DA ABERTURA	08:00

LOCAL DA LICITAÇÃO
SALA DE SESSÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua São Benedito, s/n - São Francisco - CEP: 65725000 - Pedreiras/MA

OBJETO DA LICITAÇÃO
Aquisição de veículos de passeio, Ambulância Simples Remoção tipo pick-up 4x4 e Pick-up ca-bine dupla 4x2, zero km, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Finanças, Assistência Social e Meio Ambiente do Município de Pedreiras – MA.

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 10/02/2021

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **PREGÃO - PP 001/2021** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

www.pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=190.

Pedreiras/Ma, 10 de Fevereiro de 2021.


DENILSON SOUSA MEDEIROS
Pregoeiro/Presidente da comissão

Prefeitura Municipal de Pedreiras
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

Link direto
www.pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=190

